



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N° 464/2025

De: 14 de outubro de 2025

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Angélica Bittencourt** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 14/10/2025 o Afastamento de Licença Maternidade a servidora **Angélica Bittencourt**, matrícula nº 1130, nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 14 de Outubro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal